

	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>SECRETARIA-GERAL</b> <b>SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO</b> <b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	<b>PAM nº</b> <b>21/2017/STRANSP</b> <b>HFA</b>
---	--	---

**PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)**

Do: Chefe da Seção de Transporte

Ao: Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados em prestação de serviços de manutenção automotiva

Anexo: Plano de trabalho

**1. OBJETO**

Objetivo a contratação de empresa (s) especializada(s) em prestação de serviços de manutenção automotiva, por demanda, por um prazo estimado em 12 (doze) meses, com fornecimento de peças, suprimentos e acessórios, todos novos, originais ou genuínos, na frota de veículos oficiais do Hospital das Forças Armadas, e ainda borracharia, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, nas condições e especificações descritas no Plano de Trabalho.

**1.2 - Do detalhamento do objeto**

Serviços/Peças	Descrição
Manutenção Veicular	Serviços (mão de obra) Fornecimento de peças e acessórios necessários à manutenção e conservação de veículos.
Borracharia	Troca/Conserto/reparo de pneus e câmaras de ar furados.
Guincho	Serviço de transporte em suspenso, por guinchamento, para veículos oficiais do HFA.

ITEM 1 - MANUTENÇÃO VEÍCULAR - VEÍCULOS DA MARCA FIAT - LINHA LEVE				
Subitem	Descrição	Unidade	Quantidade estimada de serviço	Valor Unitário de Serviço
1.1	Serviço de Manutenção para Veículos da Marca: FIAT/leve	Homem/ Hora	95	R\$
1.2	Fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, originais de fábrica ou genuínas da marca (ABNT NBR 15296:2005). Marca/linha: FIAT/leve - (PTB até 3500 Kg)	% desconto	<b>Valor Total estimado de peças</b> R\$ 21.007,70	<b>% desconto de Peças</b>
<b>TOTAL DO ITEM 1</b>				
ITEM 2 - MANUTENÇÃO VEÍCULAR - VEÍCULOS DA MARCA VW/VOLKSWAGEN - LINHA LEVE				
Subitem	Descrição	Unidade	Quantidade estimada de serviço	Valor Unitário de Serviço
2.1	Serviço de Manutenção para Veículos da Marca: VW-VOLKSWAGEN/leve	Homem/ Hora	50	R\$
2.2	Fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, originais de fábrica ou genuínas da marca (ABNT NBR 15296:2005). Marca/linha: VW/leve - (PTB até 3500 Kg)	% desconto	<b>Valor Total estimado de peças</b> R\$ 12.356,80	<b>% desconto de Peças</b> R\$
<b>TOTAL DO ITEM 2</b>				
ITEM 3 - MANUTENÇÃO VEÍCULAR - VEÍCULOS DA MARCA FORD - LINHA LEVE				
Subitem	Descrição	Unidade	Quantidade estimada de serviço	Valor Unitário de Serviço
3.1	Serviço de Manutenção para Veículos da Marca: FORD/leve	Homem/ Hora	25	R\$
3.2	Fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, originais de fábrica ou genuínas da marca (ABNT NBR 15296:2005). Marca/linha: Ford/leve - (PTB até 3500 Kg)	% desconto	<b>Valor Total estimado de peças</b> R\$ 5.979,20	<b>% desconto de Peças</b> R\$
<b>TOTAL DO ITEM 3</b>				
ITEM 4 - MANUTENÇÃO VEÍCULAR - VEÍCULOS DA MARCA TOYOTA - LINHA LEVE				
Subitem	Descrição	Unidade	Quantidade estimada de serviço	Valor Unitário de Serviço
4.1	Serviço de Manutenção para Veículos da Marca: TOYOTA/leve	Homem/ Hora	25	R\$
4.2	Fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, originais de fábrica ou genuínas da marca (ABNT NBR 15296:2005). Marca/linha: Toyota/leve - (PTB até 3500 Kg)	% desconto	<b>Valor Total estimado de peças</b> R\$ 7.619,20	<b>% desconto de Peças</b> R\$
<b>TOTAL DO ITEM 4</b>				
ITEM 5 - MANUTENÇÃO VEÍCULAR - VEÍCULOS DA MARCA PEUGEOT - LINHA LEVE				
Subitem	Descrição	Unidade	Quantidade estimada de serviço	Valor Unitário de Serviço
5.1	Serviço de Manutenção para Veículos da Marca: PEUGEOT/leve	Homem/Hora	60	R\$
5.2	Fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, originais de		<b>Valor Total estimado de peças</b>	<b>% desconto de Peças</b>

	fabrica ou genuínas da marca (ABNT NBR 15296:2005). Marca/linha: Peugeot/leve - (PTB até 3500 Kg)	% desconto	R\$ 19.800,00	R\$
<b>TOTAL DO ITEM 5</b>				
<b>ITEM 6 - MANUTENÇÃO VEÍCULAR - VEÍCULOS DA MARCA RENAULT - LINHA LEVE</b>				
Subitem	Descrição	Unidade	Quantidade estimada de serviço	Valor Unitário de Serviço
6.1	Serviço de Manutenção para Veículos da Marca: RENAULT/leve	Homem/Hora	60	R\$
6.2	Fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, originais de fabrica ou genuínas da marca (ABNT NBR 15296:2005). Marca/linha: Renault/leve - (PTB até 3500 Kg)	% desconto	<b>Valor Total estimado de peças</b> R\$ 9.089,40	<b>% desconto de Peças</b> R\$
<b>TOTAL DO ITEM 6</b>				
<b>ITEM 7 - MANUTENÇÃO VEÍCULAR - VEÍCULOS DA MARCA MERCEDES BENS DO BRASIL (VAN)- LINHA PESADA</b>				
Subitem	Descrição	Unidade	Quantidade estimada de serviço	Valor Unitário de Serviço
7.1	Serviço de Manutenção para Veículos da Marca: MBB/pesado	Homem/Hora	200	R\$
7.2	Fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, originais de fabrica ou genuínas da marca (ABNT NBR 15296:2005). Marca/linha: MBB/pesado (PTB acima 3500 Kg)	% desconto	<b>Valor Total estimado de peças</b> R\$ 54.876,60	<b>% desconto de Peças</b> R\$
<b>TOTAL DO ITEM 7</b>				
<b>ITEM 8 - MANUTENÇÃO VEÍCULAR - VEÍCULOS DA MARCA RENAULT (VAN/AMBULÂNCIA) - LINHA PESADA</b>				
Subitem	Descrição	Unidade	Quantidade estimada de serviço	Valor Unitário de Serviço
8.1	Serviço de Manutenção para Veículos da Marca: RENAULT/pesado	Homem/Hora	150	R\$
8.2	Fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, originais de fabrica ou genuínas da marca (ABNT NBR 15296:2005). Marca/linha: Renault/pesado (PTB acima 3500 Kg)	% desconto	<b>Valor Total estimado de peças</b> R\$ 40.740,00	<b>% desconto de Peças</b> R\$
<b>TOTAL DO ITEM 8</b>				
<b>ITEM 9 - MANUTENÇÃO VEÍCULAR - VEÍCULOS DA MARCA AGRALE (MICRO-ÔNIBUS) - LINHA PESADA</b>				
Subitem	Descrição	Unidade	Quantidade estimada de serviço	Valor Unitário de Serviço
9.1	Serviço de Manutenção para Veículos da Marca: AGRALE/pesada	Homem/Hora	50	R\$
9.2	Fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, originais de fabrica ou genuínas da marca (ABNT NBR 15296:2005). Marca/linha: Agrale/pesado (PTB acima 3500 Kg)	% desconto	<b>Valor Total estimado de peças</b> R\$ 21.300,00	<b>% desconto de Peças</b> R\$
<b>TOTAL DO ITEM 9</b>				
<b>ITEM 10 - MANUTENÇÃO VEÍCULAR - VEÍCULOS DA MARCA IVECO (CAMINHÃO) - LINHA PESADA</b>				
Subitem	Descrição	Unidade	Quantidade estimada de serviço	Valor Unitário de Serviço
10.1	Serviço de Manutenção para Veículos da Marca: IVECO/pesada	Homem/Hora	50	R\$
10.2	Fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, originais de fabrica ou genuínas da marca (ABNT NBR 15296:2005). Marca/linha: Iveco/pesado (PTB acima 3500 Kg)	% desconto	<b>Valor Total estimado de peças</b> R\$ 10.100,00	<b>% desconto de Peças</b> R\$
<b>TOTAL DO ITEM 10</b>				
<b>ITEM 11 - MANUTENÇÃO VEÍCULAR - VEÍCULOS DA MARCA GM/CHEVROLET - LINHA LEVE</b>				
Subitem	Descrição	Unidade	Quantidade estimada de serviço	Valor Unitário de Serviço
11.1	Serviço de Manutenção para Veículos da Marca: GM/CHEVROLET/leve	Homem/Hora	30	R\$
11.2	Fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, originais de fabrica ou genuínas da marca (ABNT NBR 15296:2005). Marca/linha: GM/CHEVROLET/leve (PTB acima 3500 Kg)	% desconto	<b>Valor Total estimado de peças</b> R\$ 7.068,00	<b>% desconto de Peças</b> R\$
<b>TOTAL DO ITEM 11</b>				
<b>ITEM 12 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA</b>				
Subitem	Descrição	Unidade	Quantidade estimada de serviço	Valor Unitário de Serviço
12.1	Serviço de cola de pneu sem câmara de ar para veículos leves	Unidade	20	R\$
12.2	Serviço de cola de pneu sem câmara de ar para veículos pesados	Unidade	15	R\$
12.3	Serviço de cola de pneu com câmara de ar para veículos pesados (micro-ônibus - Agrale)	Unidade	5	R\$
12.4	Serviço de troca de bico para pneu sem câmara de ar veículos leves	Unidade	10	R\$
12.5	Serviço de troca de bico para pneu sem câmara de ar veículos pesados	Unidade	10	R\$
12.6	Serviço de troca de câmara de ar para veículos pesados (micro-ônibus - Agrale)	Unidade	5	R\$
12.7	Serviço de troca de pneus (montagem e desmontagem) para veículos leves e pesados	Unidade	20	R\$
<b>TOTAL DO ITEM 12</b>				
<b>ITEM 13 - SERVIÇO DE GUINCHO</b>				
Subitem	Descrição	Unidade	Quantidade estimada de serviço	Valor Unitário de Serviço
13.1	Serviço de guincho para remoção de veículos com peso bruto total superior a 3.500 kg em raio de distância de até 100 km da sede do HFA.	Unidade	5	R\$
13.2	Serviço de guincho para remoção de veículos com peso bruto total com até 3.500 kg em raio de distância de até 100 km da sede do HFA.	Unidade	10	R\$
<b>TOTAL DO ITEM 13</b>				
				<b>Valor Total</b>

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO****2.1 - OBJETIVO:**

2.1.1 - Realizar serviços que se destinam em sua aplicabilidade na execução da manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, suprimentos e acessórios, todos novos, originais ou genuínos, nas viaturas de fabricação nacionais e estrangeiras relacionadas no subitem 5.1, pertencentes à frota de veículos oficiais deste hospital, com a finalidade de se garantir a segurança, perfeito funcionamento e preservação do patrimônio público, por período de 12 (doze) meses, para desempenho de atribuições de transporte em atividades de cunho administrativas, logísticas e de assistência médico hospitalar, do Hospital das Forças Armadas.

2.1.2 - O Hospital das Forças Armadas necessita realizar contratação dos serviços descritos no objeto do presente termo, com a finalidade de manter seu quadro de veículos oficiais, com o máximo de disponibilidade, dentre os parâmetros necessários ao cumprimento de sua atividade fim de prestação de assistência médico hospitalar.

## 2.2 - JUSTIFICATIVA:

2.2.1 - O uso intensivo dos veículos da frota do Hospital das Forças Armadas nos serviços pertinentes a transporte de pessoal, de materiais, e atendimento ao serviço de emergência, gera desgastes naturais de peças, acessórios e ou componentes por tempo de uso e ou quilometragem percorrida. A finalidade, da contratação da prestação de serviços especializados de manutenção automotiva, é manter a manutenção preventiva e corretiva destes veículos em dia, seguindo os parâmetros de um plano de manutenção e os manuais de manutenção dos fabricantes dos veículos, para que os mesmos estejam sempre em perfeita condições de funcionamento.

2.2.2 - A Seção de Transporte do Hospital das Forças Armadas não dispõe de instalações, equipamentos e ferramental adequados e necessários para execução dos serviços de manutenção descritos no objeto do presente termo de referência.

2.2.3 - Faz-se necessário também, o serviço de borracharia, tendo em vista a necessidade de conserto/reparos em pneus e/ou câmaras de ar, para atendimento de ocorrências não previstas de pneus furados dos veículos.

2.2.4 - O serviço de guincho (reboque) também é indispensável para dar pronto suporte aos servidores que se deslocam a serviço nos veículos da frota, a fim de evitar qualquer transtorno ou obstrução nas vias públicas, além de cumprir com a legislação em vigor (CTB) no que diz respeito a reboque de veículos em vias públicas.

2.2.5 - O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens/serviços comuns de que trata a Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais do mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão.

2.2.6 - A licitação para a contratação, objeto deste Plano de Trabalho, será realizada por meio da modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, na forma prevista no art. 45, §1º, I da Lei nº 8.666/93.

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2018:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
SANDERSON MALTA DE SOUZA - Maj Int Chefe da Subdivisão de Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE		
Ratifico em :	Solicitado em:		
<b>PAULO CEZAR TOMAZ DE SOUZA - S Ten MB</b> Chefe da Seção de Transporte	<b>PAULO CEZAR TOMAZ DE SOUZA - S Ten MB</b> Chefe da Seção de Transporte		
<b>DIRETORIA ENQUADRANTE</b>			
Ratifico em :			
<b>MARCO PAULO DOS SANTOS ASSIS - Ten Cel Int</b> Chefe da Subdivisão de Apoio Administrativa			
<b>AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA</b>			
<b>Autorizo abertura do processo:</b>			
PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO
<b>Brasília – DF</b> <b>JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA -Cel R1</b> Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas			



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Tomaz de Souza, Chefe**, em 23/10/2017, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 23/10/2017, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Paulo dos Santos Assis, Chefe**, em 24/10/2017, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 25/10/2017, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0704929** e o código CRC **6DED061B**.

---